



Ofício: Sintraj_/2022.

São Luís (MA), 5 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
TITULAR ÓRGÃO

Nesta

Assunto: **Retorno ao Trabalho Remoto/Terceira Onda Covid-19**

Considerando que em todos os continentes o número de novos casos de Coronavírus explodiu nas últimas semanas, acelerado pela nova variante Ômicron, inclusive na América do Sul, incluindo o Brasil;

Considerando que países registram sucessivos recordes de casos a cada 24 horas, a exemplo dos Estados Unidos que tiveram mais de um milhão de casos de Covid-19, conforme noticiou a imprensa em 04/01/2022;

Considerando o aumento de número de pessoas infectadas pela Covid-19 em estados brasileiros, indicando a evolução de uma terceira onda da pandemia no Brasil;

Considerando que, até a presente data, o Ministério da Saúde não solucionou a atualização de dados no aplicativo Conecte SUS, colocando em risco a formulação e implementação de políticas públicas de saúde e sanitárias;

Considerando o crescimento da variante da influenza H3N2 em vários estados, inclusive Maranhão, conforme já admitido pelo próprio Ministério da Saúde;

Considerando que há registro em vários estados de surto de Covid-19 + Influenza, a chamada flurona, ou seja, dupla contaminação por Covid-19 e gripe;

Considerando a alta de atendimento em postos de saúde, unidades de pronto atendimento (UPAs) e hospitais da rede pública e privada nos estados brasileiros, inclusive no Maranhão;

Considerando que o Maranhão é o quarto pior estado em índices de vacinação contra a Covid-19;

Considerando que os postos de saúde pública no Maranhão não possuem as vacinas contra a gripe H1N1, com previsão de chegada para o final de março de 2021, e contra H3N2, com previsão de chegada apenas em 2022, conforme informações divulgadas por órgãos públicos;

Considerando a extrema preocupação com a retomada das atividades presenciais pelos servidores e servidoras após o recesso forense, ante o crescimento explosivo de pessoas doentes na primeira semana de janeiro de 2022;

Considerando o zelo e o engajamento das servidoras e servidores em reivindicar condições seguras de trabalho fortemente ameaçadas pela chegada da terceira onda de Covid-19, pela flexibilização das medidas de distanciamento social, sanitárias e índices de cobertura vacinal ainda abaixo dos níveis de controle da pandemia;

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (Sintrajufe-MA), entidade representativa dos trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão, vem reivindicar as seguintes medidas por parte desse órgão:

- 1) Que sejam suspensas, de imediato, as atividades presenciais por 30 dias, inclusive plantões, a partir do dia 7/01/2022;
- 2) Que qualquer atitude de retorno deve levar em consideração critérios técnicos da Organização Mundial de Saúde, das autoridades e especialistas na área de saúde, baseada em dados estritamente científicos, e levando em consideração a realidade do estado do Maranhão;
- 3) Que seja suspenso qualquer atendimento ao público durante esse período e que o órgão cuide com prioridade sobre a questão da testagem e faça campanhas que estimulem a vacinação em massa de todos os servidores e



terceirizados, em especial para a terceira dose da vacina contra Covid-19 e a vacina contra influenza;

- 4) Que em um futuro retorno presencial sejam redobrados pelo órgão os cuidados sanitários e preventivos em relação à Covid-19 e suas variantes, além da gripe (H1N1 e H3N2);
- 5) Solicitação de audiência entre a diretoria do sindicato e a presidência desse Órgão para tratar dos assuntos referentes aos assuntos elencados neste ofício.

Atenciosamente,

Gisélia Castro Silva

Saulo